



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.775

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação Cultural de Palmas	18
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	18
Fundação Municipal da Juventude.....	19
Previpalmas	19
Publicações Particulares	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.400, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Shüller
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano-Interino

CONTADOR	MATRÍCULA	Nº	UNIDADE GESTORA
Acácia Carvalho da Silva	413025850	1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		1400	Agência Municipal de Turismo
		2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		5100	Secretaria Municipal de Governo
		8200	Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas - FIDEP
		8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	9300	Casa Civil do Município de Palmas
		1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		6800	Fundo Municipal da Cultura
		7100	Fundação Cultural de Palmas
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	7400	Fundo Municipal do Esporte e Lazer
		5900	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
		3200	Fundo Municipal da Saúde
Ana Paula Pereira Braga de Lima	303081	3200	Fundo Municipal da Saúde
Antônio José de Novaes	176401	2100	Gabinete do Prefeito
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		7700	Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
		8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
Caroline Marques Cavalheiro Moura	258701	1	Prefeitura de Palmas
		2300	Procuradoria Geral do Município
		2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
		2700	Secretaria Municipal de Finanças
		2798	Tesouro Municipal
		5300	Unidade Supervisionada
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	6400	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas
		1500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Diego Alves de Moraes	413024330	3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		5800	Fundo Municipal de Assistência Social
		3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte
		6300	Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública
		6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Elica Carvalho Aragão	413004744	7200	Fundo Municipal do Cemitério
		9200	Secretaria Municipal da Habitação
		5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
		6900	Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
Feliciano Bezerra Mota	413019849	8500	Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas
		1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
		5600	Secretaria Municipal de Comunicação
Helieth Barbosa Lopes	413024510	6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
		2900	Secretaria Municipal da Educação
		5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
		6700	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Ivone Costa Santos	413018718	7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		6600	Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT
Maria Angélica Campos Pinto	413020674	8400	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
		9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
Sônia Maria Sousa Santos	171461	6100	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
		1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		1400	Agência Municipal de Turismo
		8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas

ATO N.º 666 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.400,
DE 12 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGAR

a cessão da servidora LÍLIA MARA XAVIER DIAS PINHEIRO, matrícula 1001931, Professor – PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de um ano, a partir de 1º de julho de 2017, com ônus para o órgão requisitante, via ressarcimento, para o Tribunal Regional Eleitoral do estado do Tocantins, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 667 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, KENYA CRISTINY SIQUEIRA, matrícula 413017256, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 14 de maio de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 668 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar EDINALVA EUZÉBIO DA SILVA, matrícula 143251, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 15 de maio de 2017

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 670.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SANDY DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de junho de 2017.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 671.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora IRACILDA SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo de Professor -PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de maio de 2017.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 675 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 673-EX, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.772, de 12 de junho de 2017, que exonera os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

Superintendente de Trânsito e Transporte – DAS-2:
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:
ODÉCIO SILVA COSTA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA.

Palmas, 13 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 676 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato n.º 674-NM, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.772, de 12 de junho de 2017, que nomeia os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

Superintendente de Trânsito e Transporte – DAS-2:
ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4:
ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES.

Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4:
CAROLINE SANTOS DE SOUSA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
PAULO CÉZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR.

Palmas, 13 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 678 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 14 de junho de 2017:

I - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8
ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETO.

II - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Gerente de Manutenção e Conservação – DAS-7:
JOELSON DE OLIVEIRA COSTA.

Palmas, 14 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

TO N.º 679 - TSE.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato n.º 574-NM, de 24 de maio de 2017, a parte que nomeia os adiante relacionados:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete II - DAS-9:
JENIFER MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA.

II - Gabinete do Prefeito:
Assistente de Gabinete II - DAS-9:
DAMARES FAQUINE COELHO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Assistente de Gabinete II - DAS-9:
FREDERICO GOMES DA ROCHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 14 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 680 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 14 de junho de 2017:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANDERSON NONATO PEREIRA.

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
RAIMUNDO NONATO BORGES.

IV - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Gerente de Gestão – DAS-7:
BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE.

V - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARÃES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
ALESSANDRO HENRIQUE LINHARES DE MATOS.

VI - Procuradoria Geral do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MARCELO KERTESZ DE OLIVEIRA.

Palmas, 14 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 681.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com § 3º do art. 5º, da Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014, resolve

Art. 1º É indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), o empresário LUCIANO VALADARES ROSA, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2017

Instituir nova composição dos Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar

n.º 008/99 e Decreto n.º 1.159, de dezembro de 2015.

Considerando as alterações na estrutura organizacional desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir nominados com suas respectivas atribuições, para integrar a nova formação da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 57/2017, do dia 05 de abril de 2017, publicada no D.O.M. de n.º 1.733, do dia 13 de abril de 2017. DELIBERAR que a estes permanecem as mesmas atribuições conferidas pela respectiva Portaria aos membros ora substituídos, doravante passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Hugo Maciel da Silva, detentor do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, matrícula funcional n.º 324231 – PRESIDENTE;

II - Odali de Jesus Pereira de Araújo, detentor do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 413019553 – 1º MEMBRO

III - Sandra Soares Brito, detentora do cargo de provimento efetivo de Educadora Social, matrícula funcional n.º 298791 – 2º MEMBRO;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando todos os seus efeitos Legais.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 06 de junho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 083/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e tendo em vista as determinações contidas na Lei 2.181, de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 19 a 25 de junho de 2017, os seguintes servidores da Superintendência de Administração Tributária:

NOME	Matrícula
ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO	136151
ANA PAULA TAVARES SILVA	413026336
ANDRE LUIZ GOFFI	413019327
ANDRESSA MONTEIRO SILVA	413025849
ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA	671101
ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS	675301
AQUILA PINHEIRO TAVARES DA SILVA	413027835
BRIGIDA CORREIA DA SILVA SAIRAVA	131501
BRUNA LORENA CARDOSO OLIVEIRA	413027871
BRUNA STEPHANY RIBEIRO ESPIRITO SANTO	413026378
BRUNA VERAS DOS SANTOS	413027625
CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS	190501
CARLOS RENAN MENESES SOARES	684401
CLEANE MENDES DE OLIVEIRA	413028890
CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA	153181
CRISTINA COELHO DOS SANTOS	413030107
DAYANA JESSICA DA SILVA	413027783
DENILSON SIZERVINCIO MOREIRA	176701
DEUSIMAR NASCIMENTO	164211
DOUGLAS GALHARDO	413018504
EDNA LIMA ACIER	158131
EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	140541
EDUARDO CORDEIRO CAVALCANTE	413027141
EDUARDO MATOS DE AZEVEDO	153071
EDUARDO RUCOS	413019089
EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	170831
FABRICIO MILHOMEN DA SILVA	155361
FAELMA CESAR DE SOUZA	687901
FELIPE RUFO AIRES	413030026
FERNANDA ALBINO DE ARAUJO	174921
FILEMON DE SOUSA RODRIGUES	238804
FLAVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA	156291
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	687001
FRANKLIN KENNEDY FERREIRA DA SILVA	687701
GEELSON COSTA SILVA	138301
GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS	413018945
GLAUBER SANTANA AIRES	157981
GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE	153091
GLEYKA ROCHA CABRAL	413027624
HANNA GEOVANNA NASCIMENTO MENDES	413025909
ELENILZA BATISTA GOMES	413030108
HELIARA DA SILVA CRUZ	413027933
HUGO AIRES DE SOUSA	174891
IGOR RODRIGUES SANTOS	413029984
IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS	155371
IVANA GOMES LIMA	671001
IZABELLA CRISTINA ROCHA MARTINS	413025907
IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	413019280
JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	155791
JEAN CARLOS RODRIGUES MACHADO	413025929
JOAO PAULO BARBOSA SINESIO	413021286
JORGE MOTA DE OLIVEIRA	688101
JOSE ANDERSON ALVES SOARES	142081
JOSE ANTONIO PEREIRA DAS NEVES	160841
JOSE FONTOURA PRIMO	194201
JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR	413021503
JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA	413029735
JUSSILEIDE ALVES LOPES	135341
KARLA MARQUES DE LIMA	171301
KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI	413019600
LENISE KELEY FERREIRA GOMES WALDEMAR	141621
LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR	153061
LISCANNE FERNANDES SILVA	413019547

LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO	304131
LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA	153191
LUELY MARCIA FERREIRA AIRES	687101
MARCIO REIS DE OLIVEIRA	156481
MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	178701
MARIA GORETE PEREIRA BRITO	155411
MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	413019653
MARIA RISONIA FLORENTINO COSTA	52001
MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	136861
MARISSOL GALVAO GODOY	413026370
MAURÍCIO VIETH	413029984
MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA	142581
MIGUEL SEVERINO DO NASCIMENTO	82101
MILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	140421
MIRON CESAR DE SOUZA REIS	131671
MONIK COELHO RODRIGUES	413029983
MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	413021285
OSEIAS LUIZ UMBELINO	413010080
PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	687601
RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE	413018920
RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO	163401
RAVENNA MONTEIRO DE MACEDO	413019092
REINALDO LOPES BARROS	413019013
RICARDO FERREIRA NOMINATO	156491
RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA	687301
SAMANTA DA SILVA NEPUCENO	413030107
SAMARA MOURA TAVARES	413019353
SANDRA CRISTINA SEVERINO	687801
SULLIVAN BIGIRDY ALMEIDA MOTA	413028766
TATIANE FERREIRA AMORIM	413019001
THATIANY ALVES BELFORT	413020860
THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA	413019282
THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE	413018564
VANCLEY MELO SANTOS	413019549
VANESSA CARVALHO FLORES SILVA	413021354
VIVIONE GOMIDE DUMONT VARGAS	143931
WELTON DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	413009480
YURI BARBOSA LIMA	413025908

Parágrafo único. A escala de trabalho deverá ser estabelecida pela Superintendência de Administração Tributária.

Art. 2º Fica autorizado à Superintendência de Gestão e Finanças e à Diretoria Geral de Tecnologia da Informação determinar e convocar seus servidores que prestarão apoio ao evento, conforme as necessidades de cada área.

Art. 3º As horas trabalhadas no Mutirão por cada servidor serão efetivamente computadas e, excedendo a jornada normal de trabalho, serão convertidas em folgas para os servidores usufruírem em comum acordo com a Administração, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) na hora excedente, limitadas as folgas em 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º A ausência injustificada dos servidores convocados será considerada falta grave, em razão da responsabilidade imposta à Secretaria Municipal de Finanças no Mutirão de Negociações Fiscais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ACJ- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	00.148.049/0001-96	2017019574/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar a alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 49425
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A	17.393.547/0010-98	2017019563/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar a alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 49426
LUCIA APARECIDA GINATO MASIEIRO	305.821.648-34	2017017961/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar a sujeição passiva da COSIP. CCIs 28015-28016-28017-28018-28019-28020-28021-28022
MAKRO PRODUÇÕES LTDA-ME	01.633.767/0001-10	2017019377/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a progressividade da alíquota do IPTU do imóvel. CCI 3151
VANDERLI ALVES DE OLIVEIRA	328.436.581-87	2015028442/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a incidência do IPTU sobre o imóvel.

Palmas, 14 de junho de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2013

PROCESSO Nº: 2013008365.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e valor.

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação das caixas coletoras (BL's) através da substituição de grelhas, cavaletes e suportes e execução da duplicação das caixas coletoras (BL's) para manutenção da drenagem pluvial, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, bem como a reprogramação de 38,48% do valor atualizado do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 234.219,78 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com a Justificativa Técnica apresentada em fls. 843/844, nos termos do PARECER SUCOL/PGM Nº 174/2017, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013008365.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Construtora Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, CPF nº 628.268.161-87 e do RG nº 310700 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 8 DE JUNHO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	12.361.0305.4229	R\$ 47.865,00
			12.361.0305.6090	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 51.365,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.772, de 12 de junho de 2017.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0537, 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Paraíso Infantil, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes no valor de R\$ 2.359,70 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0538, 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Paulo Freire, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes, no valor de R\$ 8.875,84 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de uniformes escolares nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.695 de 16 de fevereiro de 2017, pág. 10.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 40.775,00 (Quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 43.764,00 (Quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-

00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 278.480.271-04, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa, inscrito no CPF nº 278.480.271-04 e portador do RG nº 786.390 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: HERMI GOMES BULHÕES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. HERMI GOMES BULHÕES, inscrita no CPF nº 586.705.561-20, por meio de sua representante legal a Sr.ª Hermi Gomes Bulhões, inscrita no CPF nº 586.705.561-20 e portadora do RG nº 000.440 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: EURÍPEDES BORGES GOMES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. EURÍPEDES BORGES GOMES, inscrito no CPF nº 163.191.251-87, por meio de seu representante legal o Sr. Eurípedes Borges Gomes, inscrito no CPF nº 163.191.251-87 e portador do RG nº 397663 VIA SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: BRUNO NEPOMUCENO SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. BRUNO NEPOMUCENO SILVA, inscrito no CPF nº 964.481.211-53, por meio de seu representante legal o Sr. Bruno Nepomuceno Silva, inscrito no CPF nº 964.481.211-53 e portador do RG nº 670.446 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG 661.683 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO Nº: 2017008495
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: ILSON PEREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017008495.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. ILSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 888.588.391-53, por meio de seu representante legal o Sr. Ilson Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 888.588.391-53 e portador do RG 133.566 2ª VIA SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME., com o valor total de R\$ 7.756,38 (Sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017018133, tendo como objeto a aquisição de ar condicionado.

Palmas/TO, 06 de Junho de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017(*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI ME., com o valor total de R\$ 13.571,50 (Treze mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017005395, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 24 de abril de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.741 de 27 de abril de 2017, pág.15.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME., com o valor total de R\$ 4.431,63 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 14.193,90 (Quatorze mil cento e noventa e três reais e noventa centavos), HIGICLEAN EIRELLE – ME., com o valor total de R\$ 418,68 (Quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), PETTINE LTDA EPP., com o valor total de R\$ 1.197,16 (Hum mil cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), DE PAULA COMERCIO DE PRODUTO DE EMPRESA EIRELI., com o valor total de R\$ 3.435,90 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) e CAMBRAIA E CORTEZ LTDA ME., com o valor total de R\$ 10.145,28 (Dez mil cento e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017009330, tendo como objeto aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 6.642,40 (Seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS

– APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 4.656,57 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017013181, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de junho de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PROCESSO: Nº 2017021602**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de Livros para Biblioteca.

DESPACHO Nº 26/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2017021602 - Despacho nº 027/2017, do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal da Saúde e considerando a necessidade de adquirir livros técnicos universitários nacionais e estrangeiros para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública, por meio do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição de livros técnicos universitários nacionais e estrangeiros para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a A B C DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, portadora do CNPJ nº 13.834.314/0001-31, no valor de R\$ 3.856,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) e GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS - LTDA, portadora do CNPJ nº 26.701.243/0003-02, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) perfazendo um valor total de R\$ 4.286,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.125.0301.4291, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 0405.90.199.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: Nº 2017022809

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE de Licitação para pagamento de taxa de inscrição no curso de terapia cognitiva comportamental.

DESPACHO Nº 27/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 25, caput; aos termos da Lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2017018537, com toda a documentação nele acostada, inclusive Justificativa de Inexigibilidade, bem como o Parecer Jurídico Nº 605/2017 da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que se trata de contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de servidores da área de saúde mental para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação almejada diz respeito ao pagamento de taxa de inscrição no curso de

terapias cognitivas – especialização em 360 horas, direcionado à capacitação e treinamento dos servidores da área da saúde mental desta Secretaria de Saúde e, em razão da exclusividade na comercialização do produto desejado não seria possível a realização de procedimento licitatório, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

RESOLVE: Declarar a INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para contratar, a empresa COGNITIVA SCIENTIA CURSOS E PALESTRAS LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 25.532.357/0001-41, cujo objeto é o curso de terapias cognitivas – especialização em 360 horas, contribuindo para capacitação dos servidores da área da saúde mental. A despesa tem previsão orçamentária e valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.128.0301-4292, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0405.90.199.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: Nº 2017022809

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Contratação de Empresa para Disponibilização de Produção Científica e Treinamentos em Geral.

DESPACHO Nº 28/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios da Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 25, caput; aos termos da lei de Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, e:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2017022809, com toda a documentação nele acostada, inclusive Parecer Jurídico nº 489/2017 da Procuradoria Geral do Município. CONSIDERANDO que se trata de contratação de empresa especializada para disponibilização de Produção Científica e Treinamento em Geral para a Fundação Escola em Saúde Pública de Palmas.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação almejada diz respeito a um pacote de ferramentas virtual British Medical Journal (BMJ), contribuindo para a formação de médicos residentes, medicina da família e comunidade de psiquiatria e, em razão da exclusividade na comercialização do produto desejado não seria possível a realização de procedimento licitatório, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

RESOLVE: Declarar a INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no art. 25, caput da citada Lei nº 8.666/93 para contratar, a empresa BMA PROFESSIONAL SERVICES LIMITED, cujo objeto é o fornecimento de um pacote de ferramentas virtual British Medical Journal (BMJ), contribuindo para a formação de médicos residentes, medicina da família e comunidade de psiquiatria. A despesa tem previsão orçamentária conforme delineado no documento de fls. 89, ao valor estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.128.0301-4292, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0405.90.199.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: Nº 2017023522

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO (ALMOXARIFADO)

DESPACHO Nº 29/2017: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2017023522, Parecer Jurídico nº 38/2017/SEMUS/PGM, justificativa apresentada pelo

Secretário Municipal da Saúde, autorização do GGG nº 262/2017, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVO** declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), QI A, Lote 06-A, Palmas/TO, com a finalidade de instalar o Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado), da Rede Municipal de Saúde de propriedade da empresa DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 24.407.713/0001-32, com valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329.4002 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 040.00.103

Palmas-TO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2015, para prestação de serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD, para atender observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2015003398 (Volume I a IX), com base no que faculta a Lei Nº 8.666/93.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 4,844% (quatro vírgula oitocentos e quarenta e quatro por cento), perfazendo o valor de R\$ 52.231,35 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). E lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento. BASE LEGAL: Processo nº 2015003398, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ N º 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC. E CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.147.893/0001-44.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 2016071529

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 072/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: A L MARIANO XAVIER EIRELLI - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de lanches para atendimento dos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul) e serviços Móvel de Urgência (SAMU), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho 2017.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016071529, Pregão Eletrônico nº 015/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.302.0301.4285/3200.10.302.0301.4284; Natureza de Despesa:

33.90.39, Fonte: 0451.00.103/0441.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELLI, CNPJ nº 24.262.948/0001-83, representada pelo Senhor João Luiz Xavier de Souza

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO: 2016071529

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 072/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de lanches para atendimento dos servidores plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho 2017.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016071529, Pregão Eletrônico nº 015/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.1.0.302.0301.4285/3200.10.302.0301.4284; Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0451.00.103/0441.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa Belladata Buffet e Restaurante Ltda, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, representada pelo Senhor Amós Marçal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2017

PROCESSO: nº 2017023522

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 262/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR: DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 912 Sul (ASR SE 95), QI A, Alameda 04, Lote 06 A, Plano Diretor Sul, representada por DANNY ELLEN DAMASO PIRES, destinado às instalações do Centro de Apoio Logístico (Almoxarifado).

VALOR ESTIMADO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos limites estabelecidos em lei.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2017

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2017023522, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.122.0329.4002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.407.713/0001-32.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário

da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2011052689	L. J. VARGAS COMERCIAL - ME	SUPER SUL	014416	026/2017
2011052671	W. F. MARTINS - ME	SUPERMERCADO FERNANDES	013680	027/2017
2011044741	F. J. BEDIN - ME	LANCHONETE MORIA	012919	028/2017
2011049334	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO FONSECA - ME	D' GUSTI	013630	029/2017
2011049957	SUPERGRAMADOS ALIMENTOS LTDA - ME	SUPERMERCADO GRAMADO	013625	030/2017
2011052198	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA - ME	NÃO CONSTA DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	014410	031/2017
2011003343	PIZZARIA & RESTAURANTE OASIS LTDA - ME	PIZZARIA & RESTAURANTE OASIS	011478	032/2017
2011052262	D. F. CAMPOS - ME	SUPERMERCADO COSTA	014402	033/2017

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspectora Sanitária
VISA/SEMUS - Matr: 164481

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 40/2017

Dispõe sobre a publicação da relação das famílias suplentes para o Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, contrato BB nº 2013/3901-FAR 042.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 79 - NM, de 02 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977 de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I e a Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, bem como da Lei Municipal Nº 2.239 de 17 de março de 2016 e Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no D.O.M edição 1.099.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.136 de 6 de Novembro de 2015, onde regulamenta os critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do programa minha casa, minha vida (PMCMV), relativos a 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades habitacionais do Residencial Ipê Amarelo, e Ata do Sorteio do Empreendimento Ipê Amarelo, Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I, conforme o Diário Oficial o Município de Palmas Nº 1.407 de 23 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 007 de 16 de Fevereiro de 2016, que tornou público o resultado de enquadramento dos candidatos entre compatíveis, rejeitados e incompatíveis com as condições do Programa Minha Casa Minha Vida - faixa I, além dos candidatos que apresentaram número de inscrição social - NIS inválidos, desistentes e falecidos.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 136 de 23 de Maio de 2016, que dispõe sobre a publicação da relação das famílias beneficiadas no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, no

âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência referente aos contemplados com 266 unidades habitacionais no empreendimento Residencial Ipê Amarelo, por meio do Contrato BB nº 2013/3901-FAR 042.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

RESOLVE:

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

Art. 1º Tornar público a relação das famílias suplentes para Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, PMCMV Faixa I, Contrato BB nº 2013/3901-FAR 042, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO - LISTA DAS FAMÍLIAS SUPLENTES PARA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL IPÊ AMARELO, PMCMV FAIXA I, CONTRATO BB Nº 2013/3901-FAR 042.

QNTD	GRUPO IDOSO	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS
1	IDOSO -SUPLENTE	MARIA TAVARES DO BONFIM	173713332-68	APRIGIO COSTA LEITE	737822702-15	12149296197
2	IDOSO -SUPLENTE	MARIA DAS MERCES DIAS DE ARAUJO	490837401-53			20981885262
3	IDOSO -SUPLENTE	CARMELINDA BATISTA DOS SANTOS	003755846-33			12481085851
4	IDOSO -SUPLENTE	MARIA CECILIA GOMES MARTINS	785934761-04	ENOQUE MARTINS FILHO	188569691-49	17057443399
5	IDOSO -SUPLENTE	CELINA RODRIGUES NERES	011510651-02			16547693180
QNTD	GRUPO PCD	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS
1	PCD – SUPLENTE	MARIA CARMELITA DE FRANCA	25318659349			12238771141
2	PCD – SUPLENTE	ADELMA RIBEIRO DE MATOS	889539711-87			20382841330
3	PCD – SUPLENTE	FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA	925640701-91			20056140104
QNTD	GRUPO I	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS
1	GRUPO I - SUPLENTE	ANA PAULA DE SOUSA ANDRADE	022355161-90			20059536386
2	GRUPO I - SUPLENTE	MARA OLIVEIRA DE SOUSA	748700252-72			16435315052
3	GRUPO I - SUPLENTE	LUZENIRA DA SILVA SANTOS	721375502-10			20334568670
4	GRUPO I - SUPLENTE	JOSELANDIA CARVALHO NOLETO	879956971-04			20659738001
5	GRUPO I - SUPLENTE	BETANIA RODRIGUES DE FARIAS	908501651-72			20659738001
6	GRUPO I - SUPLENTE	FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	061766034-47	JACKSON LOPES SAMPAIO	004267341-06	23681904703
7	GRUPO I - SUPLENTE	JOANETE PEREIRA COELHO DOS SANTOS	947377541-53	EUDES GONCALVES ROCHA	365019561-53	21257101325
8	GRUPO I - SUPLENTE	VIVIANE GONZAGA MAIA	006489841-50			16573136676
9	GRUPO I - SUPLENTE	SINARA BARBOSA DE SÁ	029351191-85	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	037051281-24	20189695611
10	GRUPO I - SUPLENTE	NAIANE ALENCAR BARROS	040097591-27			20617624040
11	GRUPO I - SUPLENTE	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	034104561-63	DIVINO ARAUJO DOS SANTOS	002666171-31	16134061574
12	GRUPO I - SUPLENTE	MARIA ELIETE MATOS CARVALHO DOS SANTOS	000440271-50	MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS	959769301-15	20617588753
13	GRUPO I - SUPLENTE	CLEUNICE DIAS PEREIRA	872551201-30	EPAMINONDAS BOTELHO DE OLIVEIRA	832394131-91	16372305969
14	GRUPO I - SUPLENTE	LUCINEIDE MOREIRA DA SILVA	021061461-75	LUIS PAULO DOS SANTOS	458975144-53	20922879928
15	GRUPO I - SUPLENTE	LIDIANE GOMES OLIVEIRA	932677541-00			12592045971
16	GRUPO I - SUPLENTE	IZABEL SOUZA REIS	028263931-46	WELITON RODRIGUES DOS REIS	915085171-34	16286797832
17	GRUPO I - SUPLENTE	JUCICLEIA DE CARVALHO CIDADE	029685011-00			20328418948
QNTD	GRUPO II	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS
1	GRUPO II – SUPLENTE	JOSYLANE CARDOSO LIMA	018779611-40	MARCOS WOLLYVER DAMASCENO	030447311-19	16233816026
2	GRUPO II – SUPLENTE	LETICIA PEREIRA RIBEIRO REIS	027296661-41	HUGO ANDRÉ ALVES FEITOZA	041954431-30	16412797271
3	GRUPO II – SUPLENTE	EDINAMARA PEREIRA RODRIGUES AZEVEDO	018425971-16			16022906211
4	GRUPO II – SUPLENTE	SOLIANA FERNANDES DE SOUSA	019384861-96	ILTON FERNANDES ALVES BELEM	005968561-13	13550173279
QNTD	GRUPO III	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	NIS
1	GRUPO III – SUPLENTE	JOSE TRINDADE DIAS GOMES	184940642-15			16266876508
2	GRUPO III – SUPLENTE	MAURI ROSA DA SILVA	001037371-38			16420332029
3	GRUPO III – SUPLENTE	DIONE ALVES DA SILVA	684966562-68			13637147423
4	GRUPO III – SUPLENTE	RENATO REIS MACHADO	015791371-64	WELLIDA FERNANDES BARROS	029773881-09	20046815672

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2015

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 02/2017 do Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2015;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 apartamentos edificadas em blocos de dois pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e um centro comunitário na ARSE 131 (1.304 Sul), HM 02, Palmas/TO.

APOSTILAMENTO: Reajustamento referente a 2ª, 8ª, 1ª Aditivo, 2ª Aditivo e 9ª medições compreendendo a periodicidade de 01/12/2015 a 02/02/2016 e 01/08/2016 a 26/04/2017.

VALOR: 101.942,40 (cento e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

RECURSO: Classificação Funcional 16.482.0304.7025, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 001000103.

BASE LEGAL: Processo nº 2014.048.558 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FIRELENIO WESLEY FRAGA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 355.778.351-00 portador da Carteira de Identidade nº 1162031 SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A empresa CREMA ENGENHARIA E PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67, neste ato representado por Hamilton Eduardo Crema Miranda brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 035.844.346-61, portador da Carteira de Identidade nº M 7364656 SSP-MG;

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 129, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Avenida I, Quadra 105, do Jardim Aurenly III, em Palmas-TO, com área de 587,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Rua 28, Quadra 105, do Jardim Aurenly III, com área de 224,00m² e Lote 01-B, situado à Avenida I, Quadra 105, do Jardim Aurenly III, com área de 363,50m², objeto do processo nº. 2017021667, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
E.T.C. GUIMARÃES	2004/4039777 – 2005/5020280 – 2013/002392
Endereço	AL: Rio Grande do Norte QD: 07 Lotes:17 e 18
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	7. Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMDUS);
2. Contrato Social Consolidado;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Cartão de CNPJ Atualizado;	9. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
4. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	10. Alvará de Construção Atualizado;
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. HABITE-SE;
6. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário)	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ADRIANO M DE LIMA – FÊNIX LOCAÇÕES	2007/38962 – 2007/28260 – 2012/048391
Endereço	AL: Tocantins QD: 06 Lotes: 15 a 18
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	7. Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMDUS);
2. Contrato Social Consolidado;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Cartão de CNPJ Atualizado;	9. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
4. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	10. Alvará de Construção Atualizado;
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. HABITE-SE;
6. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário)	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PORTO SECO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	2012/000277
Endereço	AL: São Paulo QD: 04 Lote: 04
1. Contrato Social Consolidados Atualizados;	4. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
2. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	5. HABITE-SE.
3. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME	2011/011156
Endereço	AL: Mato Grosso QD: 14 Lote: 10
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	7. Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMDUS);
2. Contrato Social Consolidado;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Cartão de CNPJ Atualizado;	9. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
4. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	10. Alvará de Construção Atualizado;
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. HABITE-SE.
6. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
GASPAR DE SOUSA CASTRO - ME	2007/29379
Endereço	AL: Santa Catarina QD: 14 Lote: 09
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	5. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Declaração de Firma Individual Atualizado;	6. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
3. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	7. Projetos de Obras (Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	8. HABITE-SE.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MULTIPLoS SERVIÇOS LTDA - ME	2012/010149 - 2012/053359
Endereço	AL: Pernambuco/ Espírito Santo QD: 18 Lote: 17 e 18
1. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	5. HABITE-SE;
2. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	6. Atestado de Atividade Empresarial Proposta Não Poluente;
3. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;	7. Contrato Social Consolidados e Atualizados;
4. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	8. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
D.S. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD A-EPP	17.717.719/0001-40
Endereço	AL RIO DE JANEIRO/AV CEARÁ, QD 24, LTS 07,09 e 10.
1.Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica ATUALIZADO;	7.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2.Contrato Social Consolidado;	8.Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
3.Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	9.Projeto de Obras (Arquitetônico,Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4.Cartão de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de Construção Atualizado;
5.Cartão de CNPJ Atualizado;	11. HABITE-SE.
6.Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 9 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
RECICLAGEM TOCANTINS LTDA-ME	14824/2009
Endereço	AL MATO GROSSO/PARÁ, QD 11, LTS 15,16,17 e 18.
1.Cartão de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	5.Atestado de Atividades não Poluentes;
2.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	6.Contrato Social Consolidados Atualizados;
3.Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;	7.Documentos Pessoais de Ambos os sócios;
4.Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	8.HABITE-SE.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
GEORGE RICARDO S SANTOS	058058/2015
Endereço	AL SÃO PAULO, QD 03, LTS 08,10 e 12.
1.Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	7.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2.Contrato Social Consolidado;	8.Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
3.Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	9.Projetos de Obras (Arquitetônico,Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário)
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de Construção Atualizado;
5.Cartão de CNPJ Atualizado;	11.HABITE-SE.
6.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS)	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	018617/2012
Endereço	AV BRASIL, QC 01, LTS 11 e 12.
1.Contrato Social Consolidado ATUALIZADOS;	
2.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	
3.Cartão de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	
4.Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;	
5.Projetos de Obras (Arquitetônico,Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	
6.HABITE-SE.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TOP VIAGEM E TURISMO LTDA	014902/2011
Endereço	AL MINAS GERAIS, QD 06, LT 05
1. Contrato Social Consolidado ATUALIZADOS;	
2. Atestado de Atividades não Poluente;	
3. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	
4. Registro Fotográfico evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;	
5. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	
6. Carta de Idoneidade Bancária;	
7. HABITE-SE.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
SAGARANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	024011/2012
Endereço	AL PARÁ, QD 27, LTS 15, 17 e 19.
1. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS)
2. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	8. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;
3. Planta Baixa;	9. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;
4. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	10. projeto de Viabilidade Técnica;
5. Alvará de Construção Atualizado;	
6. HABITE-SE.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 09 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MARCON MADEIRAS MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	004981/2011
Endereço	Al MATO GROSSO/PARANÁ, QD 11, LTS 19 e 20.
1. Proposta para Instalação de Empresas;	8. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL
2. Projeto de Viabilidade Técnica;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	10. Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Cartão de CNPJ ATUALIZADO.	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	12. Habite-se.
7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS)	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
STAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME	5014645/2005-044888/2011
Endereço	AV Brasil, Qd 23, LT 01 A
1. Estudo de viabilidade técnica e econômica ATUALIZADO;	6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS)
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	7. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL
3. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;

4.Documento dos sócios AUTENTICADOS;	9.Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	10. Habite-se

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA	040029/2011
Endereço	AL AMAZONAS/AL PERNAMBUCO, QD 20, LTS 07,08,09 e 10.
1.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	
2.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	
3.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	
4.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	
5.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;	
6.Projetos de Obras (Arquitetônico,Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	
7.Habite-se.	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
RS DE MORAES - ME	005236/2016
Endereço	AL RIO GRANDE DO NORTE, QE 07, LTS 06 e 07
1.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	
2.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	
3.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	
4.Alvará de Construção;	
5.Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 13 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CARLA MOREIRA GUIMARÃES	022108/2011
Endereço	AL AMAZONAS, QD 23, LOTES 10,12 e 14.
1.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	8. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;
3.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;	9. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;
4.Projetos de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);	10. Estudo de Viabilidade Técnica;
5.Alvará de construção ATUALIZADO;	11. Proposta para instalação da empresa.
6.Habite-se;	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 13 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES Nº 063/2017, de 13 de junho de 2017.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposto abandono de cargo praticado pela servidora MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.299, de 30 de março de 2017 e, considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017:

Considerando que constam das informações funcionais da servidora MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 413019541, a existência de faltas injustificadas nos períodos de 01/02/2017 a 19/02/2017; de 01/03/2017 a 30/03/2017; 01/04/2017 a 30/04/2017; de 01/05/2017 a 31/05/2017 e de 01/06/2017 até 12/06/2017,

Considerando os termos do art. 137, da Lei Complementar nº 008/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 172 e seguintes da Lei Complementar nº 008/1999, em face da servidora MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 413019541, para fins de apuração de suposta conduta prevista no Art. 137, da Lei Complementar nº 008/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Com suporte no Art. 160, § 1º c/c Art. 172, caput, da Lei Complementar nº 008/1999, deverá o processamento ser realizado pela Corregedoria Permanente ou por Comissão especialmente designada para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º - Igualmente com suporte no Art. 172, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 008/1999, deverá o Processo Administrativo Disciplinar preservar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 061/2017, de 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre a alteração de data de realização do 25º Arraiá da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização do 25º Arraiá da Capital para os dias 28 de junho a 02 de julho de 2017, anteriormente marcado para os dias 21 a 25 de junho de 2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 008/2017/FCP – 25º Arraiá da Capital e de todos os processos administrativos relativos à execução desta ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC N 002/2017

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATUAREM JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

RESULTADO FINAL

1. A Comissão de Seleção da Chamada Para Seleção de Profissionais Especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP), torna pública o resultado final da CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC N 002/2017:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	PONTO	PONTO CARTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
			CURRICULUM	DE INTENÇÃO	FINAL	
1	Fátima Alves Teixeira	Acupuntura	5,5	7,0	6,3	Classificado
2	Nayara Costa Cavalcante	Angiologia	2,5	7,0	-	Desclassificada Item 3.4 Letra d
3	Maurício Thomas Kawai Costa*	Cirurgia Geral	8,5	7,5	8,0	Classificado
4	Fred Jorge Mendes Saraiva	Cirurgia Geral	3,0	8,0	5,5	Classificado
5	Rogério Derval Do Brasil Cardoso	Cirurgia Geral	4,0	7,0	5,5	Classificado
6	Edna Meirelles	Cirurgia Geral	4,0	7,0	5,5	Classificado
7	Edson Osshiro	Cirurgia Geral	3,75	7,0	5,4	Classificado
8	Alfredo Cezar Resende Arantes	Cirurgia Geral	3,25	7,0	5,1	Classificado
9	Viviane Tiemi Kenmotsu	Cirurgia Geral	3,25	7,0	5,1	Classificado
10	Jales de Alcantara Paniago	Cardiologia	2,0	7,0	-	Desclassificado Item 3.3 letra c
11	Rejane Costa de Sousa	Cardiologia	4,0	4,0	-	Desclassificada Item 4.1.1 letra c
12	Carlos Alberto Figueiredo Novo	Cardiologia	4,0	7,0	5,5	Classificado
13	Ricardo Do Val Souto	Coloproctologia	3,5	7,0	5,3	Classificado
14	Alberto Messias Alves Junior	Endocrinologia	5,5	7,0	6,3	Classificado
15	Andreza Vital Barreto	Endocrinologia	4,5	7,5	6,0	Classificado
16	Laura Mendonça Cardoso	Endocrinologia	0,5	7,0	3,8	Classificado
17	José Manoel Batista dos Santos	Ginecologia	4,0	7,0	5,5	Classificado
18	Dirce Naomi Okatani Tinen	Ginecologia	4,0	7,0	5,5	Classificado
19	Jeoni Gomes dos Santos	Ginecologia	3,5	7,0	5,3	Classificado
20	Daniela Cristiane Kaesemodel Nicolak	Ginecologia	3,5	7,0	5,3	Classificado
21	Angela Beatriz Dal Molin Augusto	Ginecologia	3,25	7,0	5,1	Classificado
22	Ana Paula Vanzella Halmenschlagler*	Ginecologia	2,0	7,0	4,5	Classificado
23	Carmem Jussara Weber Wachter	Ginecologia	2,75	4,0	-	Desclassificada Item 4.1.1 letra c
24	João Alves Magalhães Neto	Ginecologia	2,0	9,0	-	Desclassificado Item 1 letra d; 3.3 letra c; 3.4 letra d e 4.1.2 letra a.
25	Tatiana Ferrari Jacinto	Mastologia	4,5	8,0	6,3	Classificado
26	Sandro de Souza	Neurologia	3,5	7,0	5,3	Classificado
27	Wellington Gondim de Oliveira	Neurologia	1,75	8,0	4,9	Classificado
28	Mayara Lannucy Pereira Maia	Nutrologia	3,0	7,0	5	Classificado
29	Margareth Lacerda Dutra	Nutrologia	4,0	4,0	-	Desclassificada Item 4.1.1 letra c
30	Juliano Borges Mano	Otorrinolaringologia	5,25	9,5	7,4	Classificado
31	Ronaldo Rego Rodrigues	Ortopedia	1,25	2,0	-	Desclassificado Item 4.1.1 letra c
32	Claudson Teixeira da Silva	Ortopedia	3,5	-	-	Desclassificado Item 4.1.1
33	Solange de Freitas Viana	Pediatria	5,5	7,0	6,3	Classificado
34	Veronica da Silveira Leite	Psiquiatria	4,75	7,0	5,9	Classificado
35	Luiz Carlos Prestes Seixas Filho	Psiquiatria	4,0	7,0	5,5	Classificado
36	Natasha Guimaraes Borba*	Psiquiatria	3,5	7,0	5,3	Classificado

37	Camila Campitelli Fernandes	Psiquiatria	3,25	7,0	5,1	Classificado
38	Edson Pedroza Dos Santos Junior	Reumatologia	3,25	7,0	5,1	Classificado
39	Giovanni Gonçalves Cintra	Urologia	4,75	9,0	6,8	Classificado
40	Mauricio de Bastos Curado Junior	Urologia	3,5	7,0	5,3	Classificado
41	Hilton Soares da Mota	Urologia	4,0	1,0	-	Desclassificado Item 4.1.1 letra c

2. Os candidatos classificados deverão se apresentar até o dia 07 de junho de 2017, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, situada no endereço: Quadra 405 Sul, Av. LO 09, Lote 11- Instituto Vinte de Maio - Centro – CEP 77.015-611.

3. No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no item 8.2.1 da CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC N 002/2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 20 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Higor de Oliveira Santos - Matrícula: 413028815 como titular e Délia Moura Linhares - Matrícula: 259631 como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, conforme relação abaixo:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2017001555	08/2017	ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública	Prestação de serviços especializados na preparação/ organização de eventos e fornecimento de palestrantes especialistas em sexologia, drogas e tecnologia para alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao Projeto "E Agora? "

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem

como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 022, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular do contrato nº 007/2017, referente ao Processo nº 2017023344, que versa sobre a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de materiais para atender as demandas deste Instituto de Previdência Social, firmado com PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.485.653/0001-33, a seguir:

Nome dos servidores		Matrícula
TITULAR	José Abreu Batista	413028884
SUPLENTE	Jones de Sena Soares	413028783

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor José Abreu Batista, matrícula 413028884, como titular e o servidor Jones de Sena Soares, matrícula 413028783 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Maxcilane Machado Fleury, retifica o extrato do contrato nº 007/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.773, de 13 de junho de 2017:

Onde se lê:

RECURSOS: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.39.

Leia-se:

RECURSOS: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017020983
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: EXTINSETO E CIA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, no prédio do PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.999,92 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 006/2017.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002; FONTE: 005000103; FICHA: 20174684; SUB-ÍTEM: 7800.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa EXTINSETO E CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.903.973/0001-94, através de sua representante legal, o senhor Lucas Carvalho Machado, portador do RG nº 1.036.302 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 051.413.171-37.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Texsa do Brasil Ltda, CNPJ nº 04.608.635/0009-84, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Prévia- LMP, Licença Municipal de Instalação – LMI e Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade Comércio Atacadista de Lubrificantes, com endereço na Q 212 Norte, Alameda 5, SN, Quadra ASR NE 25 Conj QI 06 Lote 16, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-310 em Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS